



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		OP_A 247	06-10-2010
		Procº 43-02/27	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº27/2010

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 27/2010, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 23 de Setembro de 2010, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

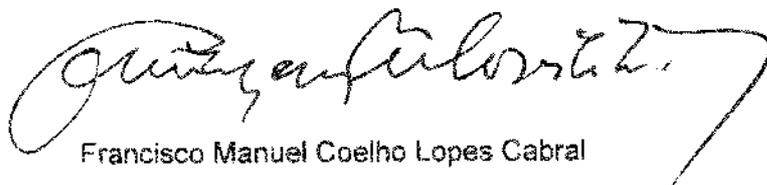
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3751	Proc. N.º 102
Data: 04/10/10	15/10



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 23 de Setembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em angra do Heroísmo em 06 de Outubro de 2010.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA



JOSÉ ANTÓNIO MESQUITA